MENSAGEM N.º 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Cumprimentando-o primeiramente, é o presente para encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dos Ilustres Pares desta Casa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a doação da área de terras que específica ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (IPEM-AM).”.

O presente processo pretende obter autorização legislativa, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, para doar imóvel de sua propriedade ao Instituo de Pesos e Medida do Estado do Amazonas (IPEM-AM), a fim de viabilizar sua sede no Município de Manacapuru.

A fim de garantir a destinação da doação, a mesma será registrada com o encargo de efetuar a construção do imóvel em prazo determinado, com finalidade exclusiva, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Público Municipal (cláusula de reversão).

Pelo exposto, é que o submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, esperando dos Nobres Legisladores a necessária aprovação, com urgência, de acordo com o estabelecido no art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru